DECRETO Nº1.668, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais em comemoração ao Dia da Consciência Negra.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 22 de novembro de 2013, nas Repartições Públicas Municipais, em comemoração ao Dia da Consciência Negra, instituído pela Lei Federal nº12.519/11.

§ 1º - No dia do Ponto Facultativo, trabalharão normalmente os servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 2º - Os servidores municipais cedidos aos órgãos Federais e Estaduais, estabelecidos no Município, obedecerão aos horários fixados pelos respectivos órgãos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de novembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I